



**MORENO MORO**  
ADVOGADOS

# CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA

2019

# — SUMÁRIO —

CARTA DA DIRETORIA	3
INTRODUÇÃO	4
NOSSO PILARES	5
NOSSAS DIRETRIZES	6
INTEGRIDADE	7
RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL	8
RESPONSABILIDADE TRABALHISTA	9
COMBATE À CORRUPÇÃO	10
RESPEITO À SOCIEDADE	11
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	12
E AGORA? (Perguntas e respostas)	13
<b>FALE COM O COMITÊ</b>	<b>15</b>

# CARTA DA DIRETORIA

Desde o início, a Moreno Moro Advogados preocupou-se em atender de forma atual e personalizada as necessidades jurídicas que permeiam os indivíduos e as organizações.

Para tanto, adotou entre seus pilares o **respeito e cuidado contínuo com as pessoas**, pois são elas que, em última análise, são responsáveis e beneficiárias dos nossos serviços.

Não por outra razão, nosso sucesso começa com a atitude de cada um dos nossos funcionários e parceiros. Não há como pensar sozinho quando estamos inseridos em uma coletividade.

Nosso Código de Conduta Ética visa garantir a integridade das nossas operações e é voltado a você, sócio, funcionário ou parceiro, porque uma cultura de conformidade é muito mais sobre pessoas do que sobre regras.

Eu confio em cada um de você para entender e respeitar o nosso programa de integridade e os nossos valores.

Tailane Moreno Delgado Moro  
Sócia-fundadora  
*Maio de 2019*



# INTRODUÇÃO

A Moreno Moro Advogados, ciente da importância da conformidade nas relações negociais e do seu reflexo na construção de uma sociedade mais justa e ética, possui um “programa de *compliance*”, também chamado de “programa de integridade”.

Este programa é formado por um conjunto de mecanismos e ferramentas que visam garantir que as ações realizadas pelo escritório e pelos seus profissionais sejam sempre pautadas na **ética** e na **legalidade**, de modo que sejam evitados descumprimento de princípios éticos ou de normas vigentes.

Este Código de Conduta Ética é uma das ferramentas do programa de integridade e tem como objetivo se dirigir, principalmente, a sócios, funcionários e terceiros que atuem, direta ou indiretamente, em nome da Moreno Moro Advogados, a fim de orientá-los sobre a **forma como devem exercer suas atividades** e orientá-los sobre a **maneira como o escritório atua**.

Estas orientações estão formalizadas em **diretrizes**, que serão apresentadas adiante.

# NOSSOS PILARES

Os nossos pilares são responsáveis por formar a base em que se pautam nossos relacionamentos e, conseqüentemente, também estão presentes no nosso programa de integridade.

A Moreno Moro Advogados adota como pilares:

- Amor pelo trabalho;
- Respeito e cuidado contínuo com as pessoas;
- Comprometimento sólido com a qualidade;
- Instituição de processos impecáveis; e,
- Foco nos detalhes.

Em maior ou menor grau, todos estes pilares exigem a integridade e ética de nossas ações. Desta forma, eles também estão, implícita ou explicitamente, presentes nas diretrizes do nosso programa (que são apresentadas neste Código)!

# NOSSAS DIRETRIZES

Para garantir a efetividade do programa de integridade, a Moreno Moro Advogados possui um Comitê de Ética – órgão interno responsável pelo programa e suas ações.

O Comitê de Ética adotou como fundamento para a estruturação do programa algumas diretrizes criadas em conjunto com os sócios.

As diretrizes servem como fundamento para as demais ações, processos e procedimentos que foram e estão sendo desenvolvidos pelo programa.

Como você verá a seguir, são diretrizes do nosso programa: **integridade, responsabilidade profissional, responsabilidade trabalhista, combate à corrupção, respeito à sociedade e responsabilidade socioambiental.**

A Moreno Moro Advogados espera que todos os seus sócios, funcionários e parceiros ajam de acordo com as diretrizes agora apresentadas, pois elas servem como um “pontapé inicial” para o programa de integridade e são indispensáveis no exercício das atividades desenvolvidas pelo escritório.

# INTEGRIDADE

Uma pessoa íntegra tem suas condutas pautadas pela ética e moralidade. Não teme ser honesta e transparente em relação a suas atividades e com seus relacionamentos para com colegas de trabalho, parceiros, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e outros terceiros.

Desta forma, encorajamos e esperamos que nossos sócios, funcionários e outros representantes sempre atuem de maneira íntegra, garantindo a ética e a licitude das decisões tomadas, independentemente de ganhos ou vantagens pessoais.

Nenhuma decisão profissional, independentemente dos ganhos esperados, deve ser tomada se implicar em descumprimento da legislação ou das normas internas do escritório ou se puder causar a violação de direitos de terceiros.

Cumprimos e exigimos o cumprimento das leis a que estamos submetidas em razão das atividades desenvolvidas. Por via de consequência, também não toleramos nenhuma forma de manipulação ou simulação de nossos registros societários, contábeis/fiscais e administrativos.

# RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Somos comprometidos com a oferta de soluções atuais, personalizadas e íntegras aos nossos clientes, razão pela qual não será tolerada qualquer proposta de serviço ou facilidade que possa representar violação das normas legais.

Também em razão desta diretriz, ao representar nossos clientes, nos comprometemos em não praticar qualquer ato corruptivo ou adotar qualquer outro procedimento que possa implicar em violação à legislação, bem como a observar o programa de *compliance* do cliente, se houver.

Ainda, pautamos a nossa atuação em estrita observância ao Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ao Código de Ética e Disciplina da OAB e demais diplomas e regulamentos a que estamos sujeitos.

Em especial, envidamos esforços para garantir a transparência e exatidão na relação com os clientes, o sigilo profissional da relação cliente-advogado e a identificação de possíveis situações de conflitos de interesse.



# RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Os nossos profissionais são os responsáveis por permitir que nossos propósitos sejam alcançados e nossos pilares respeitados.

Assim, possuímos um compromisso com a qualidade do ambiente de trabalho e com o desenvolvimento, profissional e pessoal, do nosso time.

Estamos empenhados em proporcionar condições de trabalho justas e não aceitamos qualquer forma de trabalho ilegal, como trabalho infantil e análogo ao de escravo.

Também não toleramos qualquer forma de assédio, discriminação, perseguição ou qualquer outra experiência negativa a nossos profissionais, encorajando que qualquer indício de comportamento neste sentido seja prontamente encaminhado ao gestor responsável ou ao nosso programa de integridade.

Ainda, garantimos a liberdade de opinião, expressão e associação dos nossos profissionais, entendendo a diversidade como um fator positivo.

# COMBATE À CORRUPÇÃO

Não restam dúvidas acerca dos nefastos efeitos da corrupção nas esferas pública e privada.

A corrupção desvia recursos de áreas fundamentais, impede a concretização do verdadeiro interesse público e prejudica demasiadamente o desenvolvimento nacional.

Desta forma, não toleramos qualquer tipo de corrupção por nossos sócios, funcionários e terceiros que nos representem, vedando assim qualquer oferta ou promessa de oferta de vantagens indevidas, em dinheiro ou não, a agentes públicos ou privados.

Nossas conquistas e soluções devem sempre estar fundamentadas na ética e no respeito às normas legais vigentes e nossas relações com as autoridades públicas e com os agentes privados devem estar amparadas pela transparência e integridade.

A realização de patrocínios, doações e contribuições, bem como a concessão de brindes e presentes é regulada em política específica do programa de integridade do escritório.

# RESPEITO À SOCIEDADE

Respeitamos e promovemos os direitos humanos em todas as suas esferas de atuação, incentivando os sócios, funcionários e terceiros em geral a contribuir com a consolidação de tais direitos.

Não admitimos qualquer forma de discriminação ou assédio no ambiente de trabalho por razões de raça, gênero, orientação sexual, física, política, religiosa ou de qualquer outra natureza.

Entendemos a diversidade como um valor e este só pode ser alcançado com a soma das diferenças existentes entre as pessoas.

A diversidade é capaz de transformar o escritório em uma organização muito melhor, mais acessível e mais experiente. É capaz de incrementar debates e proporcionar soluções inovadoras, além de assegurar oportunidades de crescimento, pessoal e profissional, a todos.

Preocupados com a construção de uma sociedade mais justa, também envidamos esforços na realização de ações sociais, além de fomentarmos este comportamento também em nossos profissionais.

# RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A falta de responsabilidade socioambiental pode colocar em risco as necessidades das futuras gerações e sabemos que a preservação do meio ambiente é um compromisso compartilhado entre as autoridades governamentais, as organizações e os cidadãos.

Por esta razão, além de garantir o cumprimento das normas ambientais, estamos comprometidos com a instituição de processos e procedimentos sustentáveis, incentivando o uso responsável de recursos naturais.

Também nos preocupamos com o uso consciente de materiais de escritório e outros insumos adquiridos em razão do exercício de nossas atividades, solicitando reiteradamente aos nossos profissionais o emprego e a utilização adequada destes recursos e a busca de novas soluções sustentáveis que possam ser adotadas no ambiente de trabalho.

# E

## AGORA?

Para que servem as diretrizes apresentadas neste Código?

As diretrizes são o ponto de partida das nossas regras internas, que são detalhadas por meio de “políticas” divulgadas oportunamente a sócios, funcionários e outros representantes do escritório.

Preciso me identificar para formular uma dúvida ou sugestão ao programa de integridade?

Não, você pode encaminhar sua mensagem a partir de um e-mail fictício. Nossa política de não retaliação impede qualquer tentativa de identificação do remetente da comunicação.

Tenho uma dúvida ou quero fazer uma sugestão ao programa de integridade da Moreno Moro Advogados. O que devo fazer?

Você pode procurar seu gestor ou encaminhar um e-mail para [integridade@morenomoro.com.br](mailto:integridade@morenomoro.com.br).

Quem estabelece as diretrizes presentes neste Código e as demais normas do programa?

As diretrizes do programa de integridade e demais regras, políticas, processos e procedimentos, são adotados pelo Comitê de Ética – um órgão interno formado, dentre outros, pelos sócios.

O que acontece com as mensagens recebidas pelo *e-mail* [integridade@morenomoro.com.br](mailto:integridade@morenomoro.com.br)?

O Comitê de Ética da Moreno Moro Advogados instaurará um procedimento interno de tratamento da ocorrência, apurando os fatos relatados e, se comprovado algum descumprimento, encaminhará ao departamento responsável para adoção das medidas legais cabíveis.

Quero relatar uma situação, mas a pessoa envolvida no caso participa do Comitê de Ética. O que devo fazer?

Fique tranquilo! Nossos procedimentos internos impedem que a pessoa envolvida em alguma comunicação participe do procedimento interno de tratamento de ocorrência, ainda que faça parte do Comitê de Ética.

Quais são as medidas a que está sujeito aquele que descumprir este Código ou as políticas do programa?

As medidas para funcionários podem acarretar advertência, suspensão ou dispensa com ou sem justa.

Para terceiros (prestadores de serviços, por exemplo), as medidas podem levar à rescisão do contrato mantido com o escritório, sem prejuízo da responsabilização (civil e criminal).

Se a violação for cometida por um sócio, o assunto será deliberado em reunião de sócios, podendo acarretar sua exclusão da sociedade.

E

AGORA?

# FALE COM O COMITÊ

Ficou com alguma dúvida, tem alguma sugestão ou gostaria de relatar uma situação?

Fale com seu gestor ou entre em contato com o Comitê de Ética da Moreno Moro Advogados através do *e-mail* abaixo:

[integridade@morenomoro.com.br](mailto:integridade@morenomoro.com.br)

Não esqueça! Se preferir não se identificar, você pode criar um *e-mail* fictício. Nossa política de não retaliação impede qualquer tentativa de identificar o remetente da mensagem.



COMITÊ DE ÉTICA  
2019